

# **APRECIÇÃO DE RISCO CONFORME NR-12 HAZARD RATING NUMBER (HRN)**



## **BIRLA CARBON – CUBATÃO/SP**

### **ÁREA: 54**

Esta Avaliação de Risco realizada na Birla Carbon segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Habilitado).

## ÍNDICE

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA .....	3
2.0 DADOS CONTRATUAIS .....	3
2.1 EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA .....	3
3.0 OBJETIVOS.....	4
4.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS .....	4
5.0 TABELA DE REFERÊNCIA HRN .....	4
6.0 GRÁFICO DE CLASSIFICAÇÕES DE RISCO .....	5
7.0 TABELA DE RISCO POR NÃO CONFORMIDADES.....	5
8.0 CONCLUSÃO .....	6
9.0 ANEXOS .....	7
9.1 – INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS .....	8
9.2 – EQUIPAMENTOS INSPECIONADOS .....	9
9.3 – ART.....	10

## 1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA

O Grupo CONERGE - Normas Regulamentadoras, possui mais de 24 anos no mercado e com experiência comprovada no atendimento as exigências das Normas Regulamentadoras, através de Auditorias, Diagnósticos, Inspeções, Laudos, Manutenções, Adequações, Calibração de Instrumentos e Perícias Técnicas.

A CONERGE está registrada no CREA e atendendo a determinação do CONFEA/CREA, possui corpo técnico e de engenharia profissionais habilitados como responsáveis dos serviços propostos: Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Civil e Arquiteta.

## 2.0 DADOS CONTRATUAIS

<b>Contratante:</b>	Birla Carbon
<b>Responsável/Representante:</b>	Sr. Airton Gonçalves
<b>Número da obra:</b>	2399
<b>Número do Relatório:</b>	5584
<b>Tipo de inspeção:</b>	Apreciação de Risco conforme NR-12 (HRN)
<b>Início da inspeção:</b>	21/09/2022
<b>Término da inspeção:</b>	23/09/2022
<b>Data do relatório:</b>	25/10/2022

## 2.1 EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

<b>Assistente Técnico 1:</b>	Bruno Rodrigues
<b>Assistente Técnico 2:</b>	Vinícius Tetti
<b>Assistente Técnico 3:</b>	Vinícius Póvoas
<b>Auxiliar Técnico:</b>	Victor Valentim
<b>Assistente de Engenharia:</b>	Rodrigo Kenji
<b>Engenheiro:</b>	Carlos Henrique de Moraes

### 3.0 OBJETIVOS

Fornecimento de Laudo de Avaliação de Riscos dos equipamentos das Unidades de Produção: 51, 52, 63, 54, Cogeração, Logística, Área de Matéria-Prima, Subestação, Utilidades, Oficinas e Cozinha.

### 4.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS

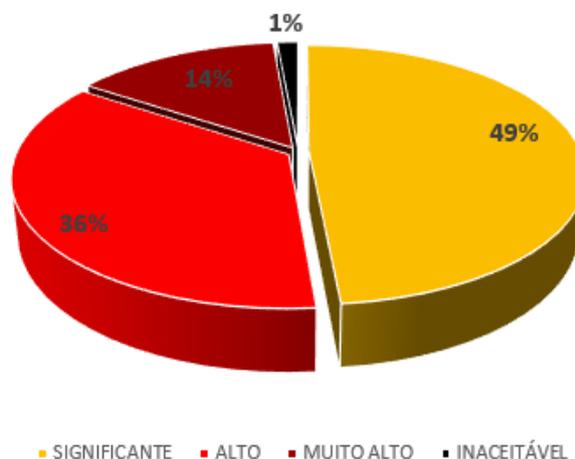
- Prévia Análise de Risco NR-12 através do Método Quantitativo HRN;
- Avaliar os Limites de Operacionalidade do equipamento;
- Identificar os pontos e regiões de Perigo existente;
- Avaliar os eventos perigosos capazes de propiciar o risco de acidentes;
- Verificar a Probabilidade da Ocorrência do dano;
- Verificar o Grau de Severidade;
- Verificar a Frequência de Exposição do operador;
- Verificar o Número de Operadores que estão expostos ao perigo;
- Classificação do Risco através da Planilha Matriz HRN – Hazard Rating Number; e
- Fornecer Documento Análise de Risco “HRN” individual por equipamento.

### 5.0 TABELA DE REFERÊNCIA HRN

VALOR HRN	RISCO	PRIORIDADE
0 a 1	Desprezível	Baixa
1+ até 5	Muito baixo	Baixa
5+ até 10	Baixo	Média
10+ até 50	Significante	Média
50+ até 100	Alto	Alta
100+ até 500	Muito alto	Alta
500+ até 1000	Extremo	Alta
Mais de 1000	Inaceitável	Urgente

## 6.0 GRÁFICO DE CLASSIFICAÇÕES DE RISCO

Dos 70 equipamentos inspecionados na área 54 da Birla Carbon, as seguintes classificações foram encontradas:



RISCO	TOTAL	PORCENTAGEM
SIGNIFICANTE	34	49%
ALTO	25	36%
MUITO ALTO	10	14%
INACEITÁVEL	1	1%

## 7.0 TABELA DE RISCOS POR NÃO CONFORMIDADES

Das 497 não conformidades encontradas nos 70 equipamentos, os seguintes riscos foram encontrados:

RISCO	TOTAL	PORCENTAGEM
DESPREZÍVEL	64	13%
MUITO BAIXO	143	29%
BAIXO	118	24%
SIGNIFICANTE	131	26%
ALTO	28	6%
MUITO ALTO	12	2%
EXTREMO	0	0%
INACEITÁVEL	1	0%

## 8.0 CONCLUSÃO

Neste relatório há 497 não conformidades em relação à NR-12. Os dados aqui obtidos foram criteriosamente inspecionados, de modo a demonstrar todas as irregularidades para futuras adequações.

<b>CONTROLE DE EMISSÃO</b>			
<b>INSPEÇÃO</b>	<b>VICTOR VALENTIM ALVES</b>	 <b>ASSINATURA</b>	25/10/2022  <b>DATA</b>
<b>PROFISSIONAL                      HABILITADO                      NR-12</b>	<b>CARLOS HENRIQUE DE MORAES                      CREA-SP: 0640977984</b>	 <b>ASSINATURA</b>	25/10/2022  <b>DATA</b>
<b>INSPEÇÃO COM SEGURANÇA E QUALIDADE É NOSSA PRIORIDADE</b>			

# 9.0 ANEXOS

# 9.1 – INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS

1	<b>54-1011</b>	36	<b>54-2113</b>
2	<b>54-1104A</b>	37	<b>54-2114</b>
3	<b>54-1149</b>	38	<b>54-2115</b>
4	<b>54-1211</b>	39	<b>54-2116</b>
5	<b>54-1221A</b>	40	<b>54-2122</b>
6	<b>54-1221B</b>	41	<b>54-2124</b>
7	<b>54-1222A</b>	42	<b>54-2126A</b>
8	<b>54-1222B</b>	43	<b>54-2126B</b>
9	<b>54-1304</b>	44	<b>54-2128</b>
10	<b>54-1311A</b>	45	<b>54-2131</b>
11	<b>54-1311B</b>	46	<b>54-2137</b>
12	<b>54-1312</b>	47	<b>54-2148</b>
13	<b>54-1314</b>	48	<b>54-2151</b>
14	<b>54-1315</b>	49	<b>54-2152</b>
15	<b>54-1316</b>	50	<b>54-2153</b>
16	<b>54-1320</b>	51	<b>54-2154</b>
17	<b>54-1322A</b>	52	<b>54-2155</b>
18	<b>54-1322B</b>	53	<b>54-2156</b>
19	<b>54-1324A</b>	54	<b>54-2157</b>
20	<b>54-1326</b>	55	<b>54-2158</b>
21	<b>54-1422</b>	56	<b>54-2159</b>
22	<b>54-1521B</b>	57	<b>54-2160</b>
23	<b>54-1522A</b>	58	<b>54-2161</b>
24	<b>54-2101</b>	59	<b>54-2162</b>
25	<b>54-2102</b>	60	<b>54-2163</b>
26	<b>54-2103</b>	61	<b>54-2164</b>
27	<b>54-2104</b>	62	<b>54-2165</b>
28	<b>54-2105</b>	63	<b>54-2166</b>
29	<b>54-2106</b>	64	<b>SEM TAG - I</b>
30	<b>54-2107</b>	65	<b>SEM TAG - II</b>
31	<b>54-2108</b>	66	<b>SEM TAG - III</b>
32	<b>54-2109</b>	67	<b>SEM TAG - IV</b>
33	<b>54-2110</b>	68	<b>SEM TAG - V</b>
34	<b>54-2111</b>	69	<b>SEM TAG - VI</b>
35	<b>54-2112</b>	70	<b>SEM TAG - VII</b>

# 9.2 – EQUIPAMENTOS INSPECIONADOS

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1011**

**MICRO PULVERIZADOR**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1011	DESCRIÇÃO	MICRO PULVERIZADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
				RISCO HRN	MUITO ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1011	DESCRIÇÃO	MICRO PULVERIZADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
				RISCO HRN	MUITO ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1104A**

**BOMBA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1104A	DESCRIÇÃO	BOMBA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	12,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,075
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévelis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévelis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12																													
<b>TAG</b>	54-1104A	<b>DESCRIÇÃO</b>	BOMBA		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>																								
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada René Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.																								
<b>INSPECTOR¹</b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO¹</b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO																												
<b>INSPECTOR²</b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO²</b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO																												
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022																												
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>				<b>RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</b>																							
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<table border="1"> <tr><td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td><td>1</td></tr> <tr><td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td><td>1</td></tr> <tr><td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td><td>5</td></tr> <tr><td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td><td>2,5</td></tr> <tr><td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td><td>12,5</td></tr> <tr><td><b>RISCO HRN</b></td><td><b>SIGNIFICANTE</b></td></tr> </table>		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	12,5	<b>RISCO HRN</b>	<b>SIGNIFICANTE</b>	<table border="1"> <tr><td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td><td>1</td></tr> <tr><td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td><td>1</td></tr> <tr><td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td><td>0,03</td></tr> <tr><td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td><td>3</td></tr> <tr><td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td><td>0,075</td></tr> <tr><td><b>RISCO HRN</b></td><td><b>DESPREZÍVEL</b></td></tr> </table>		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,075	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																														
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1																														
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5																														
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5																														
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	12,5																														
<b>RISCO HRN</b>	<b>SIGNIFICANTE</b>																														
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																														
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1																														
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03																														
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3																														
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,075																														
<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>																														
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto																												
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto																												
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo																												
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável																												
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>																								
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE																								
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE																								

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1149**

**BOMBA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1149	DESCRIÇÃO	BOMBA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO				
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto				
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto				
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo				
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável				
RESULTADOS DA HRN ATUAL							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	12,5	RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>				
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,075	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>				
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NBR 26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
5	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1211**

**TANQUE DE DENSO**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1211	DESCRIÇÃO	TANQUE DE DENSO	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
				RISCO HRN	<b>MUITO ALTO</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévelis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévelis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruída com mangueiras.	Necessário realizar a adequação da área, a fim de prevenir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

GRUPO <b>CONERGE</b> <small>desde 1988 com você</small> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1211	DESCRIÇÃO	TANQUE DE DENSO	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
				RISCO HRN	MUITO ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

# CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1221A**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1221A	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
				RISCO HRN	<b>ALTO</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1221A	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão.	Foi evidenciado que a proteção contra quedas encontra-se em condições inseguras de funcionamento e não possui material contra corrosão.	Necessário realizar a adequação da proteção a fim de prevenir os riscos de quedas oferecendo condições seguras aos trabalhadores.		BAIXO

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1221B**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1221B	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
				RISCO HRN	<b>ALTO</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

TAG		54-1221B	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>		VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>		VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6	
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO	
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE	
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão.	Foi evidenciado que a proteção contra quedas encontra-se em condições inseguras de funcionamento e não possui material contra corrosão.	Necessário realizar a adequação da proteção a fim de prevenir os riscos de quedas oferecendo condições seguras aos trabalhadores.		BAIXO	

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1222A**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1222A	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

TAG		54-1222A	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>		VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>		VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6	
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO	
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE	
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão.	Foi evidenciado que a proteção contra quedas encontra-se em condições inseguras de funcionamento e não possui material contra corrosão.	Necessário realizar a adequação da proteção a fim de prevenir os riscos de quedas oferecendo condições seguras aos trabalhadores.		BAIXO	

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1222B**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1222B	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1222B	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
7	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão.	Foi evidenciado que a proteção contra quedas encontra-se em condições inseguras de funcionamento e não possui material contra corrosão.	Necessário realizar a adequação da proteção a fim de prevenir os riscos de quedas oferecendo condições seguras aos trabalhadores.		BAIXO

# CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1304**

**SOPRADOR**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1304	DESCRIÇÃO	SOPRADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

GRUPO  <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
<b>TAG</b>	54-1304	<b>DESCRIÇÃO</b>	SOPRADOR		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022					
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>				
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	8	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	8	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	2,5	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	3	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	100	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,6	
				<b>RISCO HRN</b>	<b>ALTO</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>	
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>	
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE	

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1311A**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
TAG	54-1311A	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Plaça Guerra, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2		
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1		
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5		
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4		
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	40		
				RISCO HRN	SIGNIFICANTE		RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO	
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO	
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL	
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização no degrau.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebrado) em toda a extensão do degrau afim de evitar acidentes.		SIGNIFICANTE	

GRUPO  <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
<b>TAG</b>	54-1311A	<b>DESCRIÇÃO</b>	VÁLVULA ROTATIVA		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	BRUNO RODRIGUES	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022				
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>			
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	2	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	2
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	1	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	4	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	40	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,24
				<b>RISCO HRN</b>	<b>SIGNIFICANTE</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1311B**

**VENTILADOR**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1311B	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
				RISCO HRN	<b>ALTO</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
5	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1312**

**VENTILADOR**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
<b>TAG</b>	54-1312	<b>DESCRIÇÃO</b>	VENTILADOR		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b>	
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				<b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN								
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO		<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>		<b>RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</b>	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
					VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
					<b>RISCO HRN</b>	<b>ALTO</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO	
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO	
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL	
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO	

 <b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12</b>							
<b>TAG</b>	54-1312	<b>DESCRIÇÃO</b>	VENTILADOR	<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54			 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022				
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>		<b>RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</b>	
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	2	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	2
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	2,5	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	100	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,6
				<b>RISCO HRN</b>	<b>ALTO</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.4 - a)	Para fins de aplicação desta NR, considera-se proteção o elemento especificamente utilizado para prover segurança por meio de barreira física, podendo ser: a) proteção fixa, que deve ser mantida em sua posição de maneira permanente ou por meio de elementos de fixação que só permitam sua remoção ou abertura com o uso de ferramentas.	Foi evidenciado que a proteção fixa encontra-se sem nenhum elemento de fixação.	Necessário realizar a instalação de um elemento de fixação de modo que somente com uso de ferramentas possam ser removidos ou abertos		SIGNIFICANTE
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1314**

**VENTILADOR**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1314	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	200	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,2
				RISCO HRN	<b>MUITO ALTO</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévelis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévelis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO

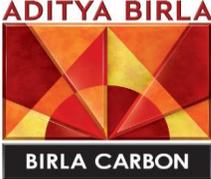
 <b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12</b>							
<b>TAG</b>	54-1314	<b>DESCRIÇÃO</b>	VENTILADOR			<b>CLIENTE</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	200	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,2
				RISCO HRN	MUITO ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

# CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1315**

**VENTILADOR**

 <b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12</b>							
TAG	54-1315	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO			
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54	CLIENTE			
INSPEÇÃO <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO	 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.			
INSPEÇÃO <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN						RESULTADOS DA HRN ATUAL	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO			RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2		
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15		
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5		
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5		
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	375		
				RISCO HRN	MUITO ALTO		
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, a fim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO
4	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1316**

**VENTILADOR**

GRUPO CENERGE		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12				CLIENTE	
TAG	54-1316	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		 BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fornaca - S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904, Cubatão/SP.	
ACOMPANHAMENTO	ADEILSON	ÁREA	54				
INSPETOR¹	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPETOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	8	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	8
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	5	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	2,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	3
				RISCO HRN	100	RISCO HRN	0,6
					ALTO		DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placo ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, além de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26 / NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, involucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aduqação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como senecios, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
7	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar as sobrecargas habituais; b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão; c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados; d) o travessão superior não deve possuir superfícies planas, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir moldes de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalação de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

# CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1320**

**VENTILADOR**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
<b>TAG</b>	54-1320	<b>DESCRIÇÃO</b>	VENTILADOR		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	20/09/2022					
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>								
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>		<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>		<b>RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</b>	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
					VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
					<b>RISCO HRN</b>	<b>MUITO ALTO</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>	
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO	
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL	
4	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO	
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO	

 <b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12</b>							
<b>TAG</b>	54-1320	<b>DESCRIÇÃO</b>	VENTILADOR	<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>			
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	20/09/2022				
						<b>CLIENTE</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>			
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1		
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	15		
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5		
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	2,5		
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	187,5		
				<b>RISCO HRN</b>	<b>MUITO ALTO</b>		
				<b>RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</b>			
				<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1		
				<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	15		
				<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03		
				<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	3		
				<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	1,125		
				<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>		
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
7	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão.	Foi evidenciado que a proteção contra quedas encontra-se em condições inseguras de funcionamento.	Necessário realizar a adequação da proteção a fim de prevenir os riscos de quedas oferecendo condições seguras aos trabalhadores.		BAIXO

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1322A**

**VENTILADOR**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1322A	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização no degrau.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebraado) em toda a extensão do degrau afim de evitar acidentes.		ALTO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12																													
TAG	54-1322A	DESCRIÇÃO	VENTILADOR		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE																								
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54				 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.																								
INSPECTOR¹	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO																												
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO																												
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022																												
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES																							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	<table border="1"> <tr><td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td><td>2</td></tr> <tr><td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td><td>2</td></tr> <tr><td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td><td>5</td></tr> <tr><td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td><td>4</td></tr> <tr><td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td><td>80</td></tr> <tr><td>RISCO HRN</td><td>ALTO</td></tr> </table>		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	RISCO HRN	ALTO	<table border="1"> <tr><td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td><td>2</td></tr> <tr><td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td><td>2</td></tr> <tr><td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td><td>0,03</td></tr> <tr><td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td><td>4</td></tr> <tr><td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td><td>0,48</td></tr> <tr><td>RISCO HRN</td><td>DESPREZÍVEL</td></tr> </table>		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2																														
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2																														
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5																														
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																														
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80																														
RISCO HRN	ALTO																														
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2																														
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2																														
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03																														
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																														
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48																														
RISCO HRN	DESPREZÍVEL																														
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto																												
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto																												
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo																												
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável																												
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO																								
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO																								
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE																								

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1322B**

**VENTILADOR**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
TAG	54-1322B	DESCRIÇÃO	VENTILADOR		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Plaça Guerra, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	12		
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8		
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03		
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3		
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	7,2		
				RISCO HRN	INACEITÁVEL		RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO	
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO	
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL	
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguarde proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		INACEITÁVEL	

 <b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12</b>							
<b>TAG</b>	54-1322B	<b>DESCRIÇÃO</b>	VENTILADOR			<b>CLIENTE</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022				
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>		<b>RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</b>	
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	12	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	12
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	8	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	8
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	2,5	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	1200	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	7,2
				<b>RISCO HRN</b>	<b>INACEITÁVEL</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

# CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1324A**

**VENTILADOR**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12																													
TAG	54-1324A	DESCRIÇÃO	VENTILADOR		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE																								
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.																								
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO																												
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO																												
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022																												
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES																							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	<table border="1"> <tr><td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td><td>2</td></tr> <tr><td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td><td>2</td></tr> <tr><td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td><td>5</td></tr> <tr><td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td><td>4</td></tr> <tr><td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td><td>80</td></tr> <tr><td>RISCO HRN</td><td>ALTO</td></tr> </table>		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	RISCO HRN	ALTO	<table border="1"> <tr><td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td><td>2</td></tr> <tr><td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td><td>2</td></tr> <tr><td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td><td>0,03</td></tr> <tr><td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td><td>4</td></tr> <tr><td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td><td>0,48</td></tr> <tr><td>RISCO HRN</td><td>DESPREZÍVEL</td></tr> </table>		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2																														
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2																														
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5																														
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																														
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80																														
RISCO HRN	ALTO																														
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2																														
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2																														
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03																														
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																														
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48																														
RISCO HRN	DESPREZÍVEL																														
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto																												
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto																												
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo																												
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável																												
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO																								
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO																								
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO																								
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO																								
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL																								
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização no degrau.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebrado) em toda a extensão do degrau afim de evitar acidentes.		ALTO																								

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
<b>TAG</b>	54-1324A	<b>DESCRIÇÃO</b>	VENTILADOR		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	BRUNO RODRIGUES	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022				
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>			
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	2	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	2
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	2	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	2
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	4	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	80	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,48
				<b>RISCO HRN</b>	ALTO	<b>RISCO HRN</b>	DESPREZÍVEL
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1326**

**VENTILADOR**



<b>TAG</b>	54-1326	<b>DESCRIÇÃO</b>	VENTILADOR	<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b> 	<b>CLIENTE</b> <b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54		
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO		
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO		
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	21/09/2022		

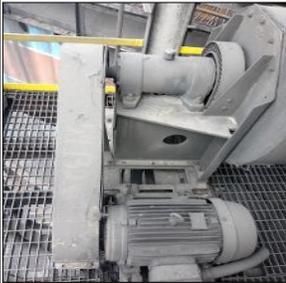
**TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN**

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100
<b>RISCO HRN</b>	<b>ALTO</b>

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, a fim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.2 - a), b), c)	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento; b) ficar em localização claramente visível; e c) ser de fácil compreensão.	Foi evidenciado que a sinalização encontrada na máquina está disposta de maneira incorreta.	Necessário adequar a sinalização e colocá-la em local visível.		BAIXO
4	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
5	12.5 - Sistemas de segurança	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário instalar tela ou chapa de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

GRUPO CONERGE		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12																													
TAG	54-1326	DESCRIÇÃO	VENTILADOR		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE																								
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.																								
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO																												
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO																												
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	21/09/2022																												
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				RESULTADOS DA HRN APOS ADEQUAÇÕES																							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	<table border="1"> <tr><td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td><td>1</td></tr> <tr><td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td><td>8</td></tr> <tr><td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td><td>5</td></tr> <tr><td>FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td><td>2,5</td></tr> <tr><td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td><td>100</td></tr> <tr><td>RISCO HRN</td><td>ALTO</td></tr> </table>		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	RISCO HRN	ALTO	<table border="1"> <tr><td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td><td>1</td></tr> <tr><td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td><td>8</td></tr> <tr><td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td><td>0,03</td></tr> <tr><td>FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td><td>3</td></tr> <tr><td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td><td>0,6</td></tr> <tr><td>RISCO HRN</td><td>DESPREZÍVEL</td></tr> </table>		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																														
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8																														
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5																														
FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5																														
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100																														
RISCO HRN	ALTO																														
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																														
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8																														
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03																														
FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3																														
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6																														
RISCO HRN	DESPREZÍVEL																														
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto																												
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto																												
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo																												
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável																												
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO																								
7	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados; d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalação de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO																								

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1422**

**PENEIRA VIBRATÓRIA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1422	DESCRIÇÃO	PENEIRA VIBRATÓRIA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO			CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54				BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
INSPECTOR¹	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
5	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
<b>TAG</b>	54-1422	<b>DESCRIÇÃO</b>	PENEIRA VIBRATÓRIA		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904, Cubatão/SP.	
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	20/09/2022					
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>				
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	8	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	8	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	2,5	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	3	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	100	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,6	
				<b>RISCO HRN</b>	<b>ALTO</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>	
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>	
6	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE	
7	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados;	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalação de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO	

# CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1521B**

**SECADOR**



<b>TAG</b>	54-1521B	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SECADOR</b>	<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b> 	<b>CLIENTE</b> <b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54		
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO		
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO		
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022		

**TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN**

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	375
<b>RISCO HRN</b>	<b>MUITO ALTO</b>

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	2,25
<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, a fim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO
4	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
5	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 13 - a), b), l)	As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter: a) dimensionamento, construção e fixação seguras e resistentes, de forma a suportar os esforços solicitantes b) constituição de materiais ou revestimentos resistentes a intempéries e corrosão, caso estejam expostas em ambiente externo ou corrosivo.	Foi evidenciado que nas barras horizontais não possui material contra corrosão, encontra-se sem fixação segura e não há quaisquer tipos de superfícies que previnam deslizamentos.	Necessário realizar a adequação da fixação da escadada de tipo marinheiro, e a superfície das barras horizontais devem possuir material antiderrapante, ranhuras e contra corrosão a fim de prevenir riscos de quedas ou deslizamentos dos trabalhadores.		BAIXO
6	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 3	Os locais ou postos de trabalho acima do piso em que haja acesso de trabalhadores, para operação ou quaisquer outras intervenções habituais nas máquinas e equipamentos, como abastecimento, preparação, ajuste, inspeção, limpeza e manutenção, devem possuir plataformas de trabalho estáveis e seguras.	Foi evidenciado que a plataforma de trabalho encontra-se em condições inseguras de funcionamento.	Necessário realizar a adequação da plataforma, a fim de proporcionar condições estáveis e seguras aos trabalhadores.		BAIXO

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-1522A**

**VENTILADOR**

 <b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12</b>							
TAG	54-1522A	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	320	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,92
				RISCO HRN	MUITO ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização na tubulação.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebrado) em toda a extensão da tubulação afim de evitar acidentes.		MUITO ALTO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-1522A	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	320	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,92
				RISCO HRN	<b>MUITO ALTO</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados; d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalação de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

# CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2101**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2101	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	40	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,24
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
5	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2102**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2102	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Plaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
5	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

# CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2103**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2103	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

GRUPO  <b>CONERGE</b> NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
<b>TAG</b>	54-2103	<b>DESCRIÇÃO</b>	VÁLVULA ROTATIVA		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	BRUNO RODRIGUES	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022				
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>			
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	2	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	2
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	2	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	2
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	4	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	80	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,48
				<b>RISCO HRN</b>	<b>ALTO</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2104**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2104	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA					
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

GRUPO  <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
<b>TAG</b>	54-2104	<b>DESCRIÇÃO</b>	VÁLVULA ROTATIVA		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>					 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	BRUNO RODRIGUES	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022					
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>				
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	2	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	2	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	2	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	2	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	4	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	4	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	80	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,48	
				<b>RISCO HRN</b>	<b>ALTO</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>	
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>	
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE	

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2105**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2105	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	
					RISCO HRN	ALTO	
					RISCO HRN		DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
<b>TAG</b>	54-2105	<b>DESCRIÇÃO</b>	VÁLVULA ROTATIVA		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada René Fonseca – S/Nº, Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	BRUNO RODRIGUES	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022				
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>			
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	2	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	2
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	2	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	2
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	4	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	80	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,48
				<b>RISCO HRN</b>	<b>ALTO</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2106**

**VENTILADOR**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
<b>TAG</b>	54-2106	<b>DESCRIÇÃO</b>	VENTILADOR		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	BRUNO RODRIGUES	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022				
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>							
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>		<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>		<b>RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</b>
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP) 2 GRAU DE SEVERIDADE (GS) 2 PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE) 5 FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE) 4 VALOR HRN (NPxPExGSxFE) 80 <b>RISCO HRN ALTO</b>		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP) 2 GRAU DE SEVERIDADE (GS) 2 PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE) 0,03 FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE) 4 VALOR HRN (NPxPExGSxFE) 0,48 <b>RISCO HRN DESPREZÍVEL</b>
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto				
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo				
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável				
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
5	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2107**

**VÁLVULA ROTATIVA**

TAG		54-2107		DESCRIÇÃO		VÁLVULA ROTATIVA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON		ÁREA		54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPETOR <sup>1</sup>		BRUNO RODRIGUES		ATUAÇÃO <sup>1</sup>		MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPETOR <sup>2</sup>		VICTOR VALENTIM		ATUAÇÃO <sup>2</sup>		ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES		DATA DA INSPEÇÃO		19/09/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN								RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO								
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto			Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP) 2		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP) 2			
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto			GRAU DE SEVERIDADE (GS) 1		GRAU DE SEVERIDADE (GS) 1			
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo			PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE) 5		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE) 0,03			
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável			FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE) 4		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE) 4			
						VALOR HRN (NPxPExGSxFE) 40		VALOR HRN (NPxPExGSxFE) 0,24			
						RISCO HRN SIGNIFICANTE		RISCO HRN DESPREZÍVEL			
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO				
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO				
2	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO				
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL				
4	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE				
5	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE				

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2108**

**ROSCA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2108	DESCRIÇÃO	ROSCA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b>  BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NBR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelíveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE

 <b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12</b>							
<b>TAG</b>	54-2108	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ROSCA</b>	<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54			 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022				
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>							
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	2,5	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	50	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,3
				<b>RISCO HRN</b>	<b>SIGNIFICANTE</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2109**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2109	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelíveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE

GRUPO  <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
<b>TAG</b>	54-2109	<b>DESCRIÇÃO</b>	VÁLVULA ROTATIVA		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022					
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>				
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	2,5	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	3	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	50	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,3	
				<b>RISCO HRN</b>	<b>SIGNIFICANTE</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>	
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>	
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE	

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2110**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2110	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE

GRUPO  <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
<b>TAG</b>	54-2110	<b>DESCRIÇÃO</b>	VÁLVULA ROTATIVA		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022					
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>				
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	2,5	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	3	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	50	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,3	
				<b>RISCO HRN</b>	<b>SIGNIFICANTE</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>	
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>	
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE	

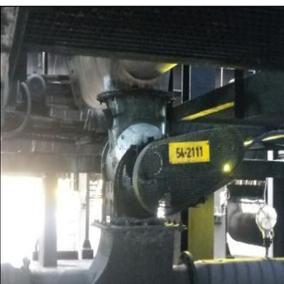
## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2111**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2111	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE

GRUPO  <b>CONERGE</b> NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
<b>TAG</b>	54-2111	<b>DESCRIÇÃO</b>	VÁLVULA ROTATIVA		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022					
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>				
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	2,5	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	3	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	50	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,3	
				<b>RISCO HRN</b>	<b>SIGNIFICANTE</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>	
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>	
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE	

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2112**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2112	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NBR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE

GRUPO  <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
<b>TAG</b>	54-2112	<b>DESCRIÇÃO</b>	VÁLVULA ROTATIVA		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022				
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>			
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	2,5	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	50	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,3
				<b>RISCO HRN</b>	<b>SIGNIFICANTE</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

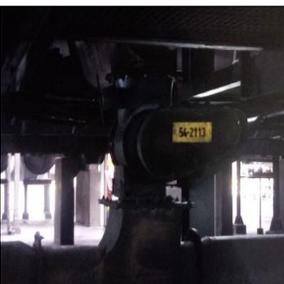
## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2113**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2113	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NBR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE

GRUPO  <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
<b>TAG</b>	54-2113	<b>DESCRIÇÃO</b>	VÁLVULA ROTATIVA		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022					
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>				
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	2,5	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	3	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	50	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,3	
				<b>RISCO HRN</b>	<b>SIGNIFICANTE</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>	
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>	
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE	

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2114**

**VÁLVULA ROTATIVA**

TAG		54-2114		DESCRIÇÃO		VÁLVULA ROTATIVA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON		ÁREA		54				 <p><b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.</p>	
INSPETOR <sup>1</sup>		VINICIUS PÓVOAS		ATUAÇÃO <sup>1</sup>		MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPETOR <sup>2</sup>		VICTOR VALENTIM		ATUAÇÃO <sup>2</sup>		ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES		DATA DA INSPEÇÃO		19/09/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN								RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO								
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto			Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1			Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto			GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4			GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo			PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5			PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável			FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5			FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
						VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50			VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
						RISCO HRN	SIGNIFICANTE			RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO				
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO				
2	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO				
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL				
4	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE				
5	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE				

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12

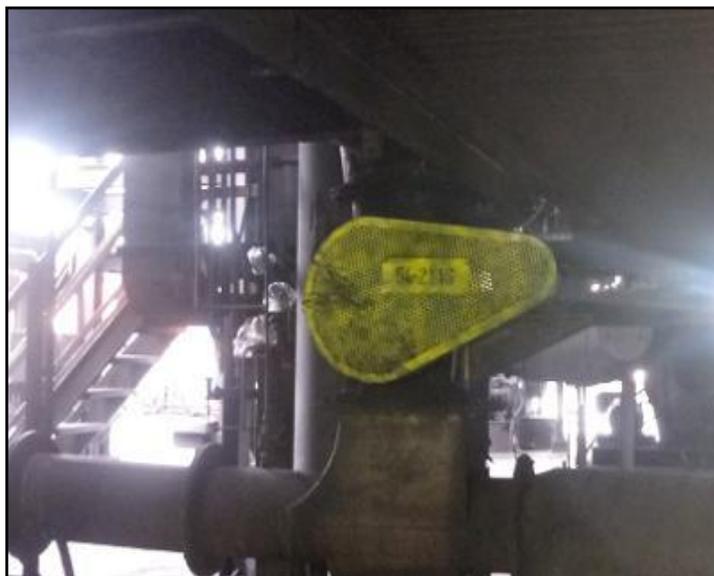


**54-2115**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2115	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO			CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54				
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO			BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	40	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,24
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
3	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
4	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2116**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2116	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguarde proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE

 <b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12</b>							
<b>TAG</b>	54-2116	<b>DESCRIÇÃO</b>	VÁLVULA ROTATIVA	<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54			 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022				
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>		<b>RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</b>	
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	2,5	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	50	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,3
				<b>RISCO HRN</b>	<b>SIGNIFICANTE</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2122**

**ROSCA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2122	DESCRIÇÃO	ROSCA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	12	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	12
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	480	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	2,88
				RISCO HRN	<b>MUITO ALTO</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruída com objetos.	Necessário realizar a adequação da área, a fim de prevenir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização na viga.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebra) em toda a extensão da viga afim de evitar acidentes.		MUITO ALTO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2122	DESCRIÇÃO	ROSCA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APOS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	12	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	12
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	480	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	2,88
				RISCO HRN	<b>MUITO ALTO</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO
8	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.4 - a), b)	Para fins de aplicação desta NR, considera-se proteção o elemento especificamente utilizado para prover segurança por meio de barreira física, podendo ser: a) proteção fixa, que deve ser mantida em sua posição de maneira permanente ou por meio de elementos de fixação que só permitam sua remoção ou abertura com o uso de ferramentas; b) proteção móvel, que pode ser aberta sem o uso de ferramentas, geralmente ligada por elementos mecânicos à estrutura da máquina ou a um elemento fixo próximo, e deve se associar a dispositivos de intertravamento.	Foi evidenciado que a proteção fixa ou móvel encontra-se sem nenhum elemento de fixação e de travamento.	Necessário realizar a instalação de um elemento de fixação de modo que somente com uso de ferramentas possam ser removidos ou abertos, e um dispositivo de intertravamento.		BAIXO
9	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
10	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 13 - a), I)	As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter: a) dimensionamento, construção e fixação seguras e resistentes, de forma a suportar os esforços solicitantes b) barras horizontais com superfícies, formas ou ranhuras a fim de prevenir deslizamentos.	Foi evidenciado que nas barras horizontais encontra-se sem fixação segura e não há quaisquer tipos de superfícies que previnam deslizamentos.	Necessário realizar a adequação da fixação da escadada de tipo marinheiro, e a superfície das barras horizontais devem possuir material antiderrapante ou ranhuras, a fim de prevenir riscos de quedas ou deslizamentos dos trabalhadores.		BAIXO

GRUPO <b>CONERGE</b> SINCE 1988 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
<b>TAG</b>	54-2122	<b>DESCRIÇÃO</b>	ROSCA		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	BRUNO RODRIGUES	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022					
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>				
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	12	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	12	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	2	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	2	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	4	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	4	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	480	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	2,88	
				<b>RISCO HRN</b>	<b>MUITO ALTO</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>	
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>	
11	<b>Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.</b>	Item 7 - e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		BAIXO	

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2124**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
TAG	54-2124	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1		
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2		
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5		
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5		
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	25		
					RISCO HRN	SIGNIFICANTE		
							RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO	
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO	
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL	
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruída com mangueiras.	Necessário realizar a adequação da área, a fim de prevenir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO	



<b>TAG</b>	54-2124	<b>DESCRIÇÃO</b>	VÁLVULA ROTATIVA	<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b> 	<b>CLIENTE</b> <b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b>  BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54		
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO		
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO		
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	20/09/2022		

**TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN**

VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável

RESULTADOS DA HRN ATUAL	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	25
<b>RISCO HRN</b>	<b>SIGNIFICANTE</b>

RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,15
<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>

Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		BAIXO

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2126A**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2126A	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruída com uma escada.	Necessário realizar a adequação da área, a fim de prevenir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12																																	
TAG	54-2126A	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE																													
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.																													
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO																																
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO																																
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022																																
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN																																			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>2,5</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>RISCO HRN</td> <td><b>SIGNIFICANTE</b></td> </tr> </tbody> </table>		RESULTADOS DA HRN ATUAL		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>0,03</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>0,3</td> </tr> <tr> <td>RISCO HRN</td> <td><b>DESPREZÍVEL</b></td> </tr> </tbody> </table>		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
RESULTADOS DA HRN ATUAL																																			
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																																		
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																																		
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5																																		
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5																																		
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50																																		
RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>																																		
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES																																			
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																																		
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																																		
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03																																		
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3																																		
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3																																		
RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>																																		
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto																																
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto																																
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo																																
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável																																
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO																												
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE																												
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE																												

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2126B**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2126B	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		SPREZÍVEL
4	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruída com uma escada.	Necessário realizar a adequação da área, a fim de prevenir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12																																	
TAG	54-2126B	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE																													
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.																													
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO																																
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO																																
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022																																
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN																																			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>2,5</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>RISCO HRN</td> <td><b>SIGNIFICANTE</b></td> </tr> </tbody> </table>		RESULTADOS DA HRN ATUAL		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>0,03</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>0,3</td> </tr> <tr> <td>RISCO HRN</td> <td><b>DESPREZÍVEL</b></td> </tr> </tbody> </table>		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
RESULTADOS DA HRN ATUAL																																			
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																																		
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																																		
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5																																		
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5																																		
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50																																		
RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>																																		
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES																																			
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																																		
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																																		
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03																																		
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3																																		
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3																																		
RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>																																		
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto																																
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto																																
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo																																
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável																																
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO																												
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE																												
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE																												

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2128**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2128	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruída com mangueiras.	Necessário realizar a adequação da área, a fim de prevenir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO

GRUPO <b>CONERGE</b> SINCE 1988 WITH YOU NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2128	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 13 - a), b), l)	As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter: a) dimensionamento, construção e fixação seguras e resistentes, de forma a suportar os esforços solicitantes b) constituição de materiais ou revestimentos resistentes a intempéries e corrosão, caso estejam expostas em ambiente externo ou corrosivo.	Foi evidenciado que nas barras horizontais não possui material contra corrosão, encontra-se sem fixação segura e não há quaisquer tipos de superfícies que previnam deslizamentos.	Necessário realizar a adequação da fixação da escadada de tipo marinheiro, e a superfície das barras horizontais devem possuir material antiderrapante, ranhuras e contra corrosão a fim de prevenir riscos de quedas ou deslizamentos dos trabalhadores.		BAIXO
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 3	Os locais ou postos de trabalho acima do piso em que haja acesso de trabalhadores, para operação ou quaisquer outras intervenções habituais nas máquinas e equipamentos, como abastecimento, preparação, ajuste, inspeção, limpeza e manutenção, devem possuir plataformas de trabalho estáveis e seguras.	Foi evidenciado que a plataforma de trabalho encontra-se em condições inseguras de funcionamento.	Necessário realizar a adequação da plataforma, a fim de proporcionar condições estáveis e seguras aos trabalhadores.		BAIXO

# CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2131**

**ELEVADOR**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2131	DESCRIÇÃO	ELEVADOR		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54				<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL			
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6	
					RISCO HRN	ALTO	
					RISCO HRN		DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização no metal.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebrado) em toda a extensão do metal afim de evitar acidentes.		ALTO

 <b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12</b> 							
TAG	54-2131	DESCRIÇÃO	ELEVADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	8
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 13 - d), e), l)	As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter: d) corrimão ou continuação dos montantes da escada ultrapassando a plataforma de descanso ou o piso superior de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros); e) largura de 0,40 m (quarenta centímetros) a 0,60 m (sessenta centímetros).	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se sem fixação segura e não possui proteção contra deslizamentos e quedas.	Necessário realizar a adequação da escada marinheiro a fim de prevenir riscos de quedas ou deslizamentos dos trabalhadores.		BAIXO
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão; c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados; d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalação de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2137**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2137	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE

TAG		54-2137	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>		VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>		VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3	
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE	
7	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 5 - a), b), d)	As passarelas, plataformas, rampas e escadas de degraus devem propiciar condições seguras de trabalho, circulação, movimentação e manuseio de materiais e: a) ser dimensionadas, construídas e fixadas de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes e movimentação segura do trabalhador; b) ter pisos e degraus constituídos de Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características:	Foi evidenciado que a passarela encontra-se em condições inseguras.	Necessário realizar a adequação das passarela a fim de evitar riscos de tropeçamento, queda e escorregamento.		BAIXO	
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b), c), d), e)	a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados;	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalação de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO	

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2148**

**VÁLVULA ROTATIVA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2148	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	100	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,6
				RISCO HRN	<b>ALTO</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
5	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2151**

**BOMBA PNEUMÁTICA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
TAG	54-2151	DESCRIÇÃO	BOMBA PNEUMÁTICA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54				<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN								
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO		RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
					VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
					RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO	
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO	
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL	
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO	

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2151	DESCRIÇÃO	BOMBA PNEUMÁTICA <th colspan="2">VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</th> <th colspan="2">CLIENTE</th>	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR¹	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO¹	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR²	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO²	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APOS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	<b>ALTO</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.4 - a)	Para fins de aplicação desta NR, considera-se proteção o elemento especificamente utilizado para prover segurança por meio de barreira física, podendo ser: a) proteção fixa, que deve ser mantida em sua posição de maneira permanente ou por meio de elementos de fixação que só permitam sua remoção ou abertura com o uso de ferramentas.	Foi evidenciado que a proteção fixa encontra-se sem nenhum elemento de fixação.	Necessário realizar a instalação de um elemento de fixação de modo que somente com uso de ferramentas possam ser removidos ou abertos		SIGNIFICANTE
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE
10	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



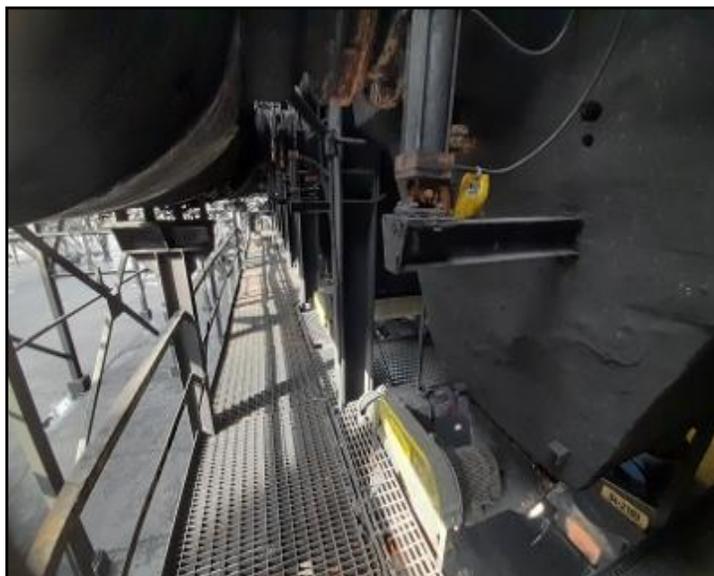
**54-2152**

**BOMBA PNEUMÁTICA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2152	DESCRIÇÃO	BOMBA PNEUMÁTICA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	2
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
<b>TAG</b>	54-2152	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>BOMBA PNEUMÁTICA</b>		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	BRUNO RODRIGUES	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022					
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>				
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	2	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	2	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	2	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	2	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	4	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	4	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	80	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,48	
				<b>RISCO HRN</b>	<b>ALTO</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>	
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>	
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO	
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.4 - a)	Para fins de aplicação desta NR, considera-se proteção o elemento especificamente utilizado para prover segurança por meio de barreira física, podendo ser: a) proteção fixa, que deve ser mantida em sua posição de maneira permanente ou por meio de elementos de fixação que só permitam sua remoção ou abertura com o uso de ferramentas.	Foi evidenciado que a proteção fixa encontra-se sem nenhum elemento de fixação.	Necessário realizar a instalação de um elemento de fixação de modo que somente com uso de ferramentas possam ser removidos ou abertos		SIGNIFICANTE	
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE	
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados; d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalação de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO	

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2153**

**PONTE ROLANTE**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12						
<b>TAG</b>	54-2153	<b>DESCRIÇÃO</b>	PONTE ROLANTE		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	BRUNO RODRIGUES	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022					
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>								
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>		<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>		<b>RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</b>	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
					VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
					<b>RISCO HRN</b>	<b>ALTO</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>	
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO	
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévelis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL	
4	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO	
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO	

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
<b>TAG</b>	54-2153	<b>DESCRIÇÃO</b>	PONTE ROLANTE	<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>	
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54			 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	BRUNO RODRIGUES	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022				
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>							
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	4	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	80	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,48
				<b>RISCO HRN</b>	ALTO	<b>RISCO HRN</b>	DESPREZÍVEL
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.4 - a)	Para fins de aplicação desta NR, considera-se proteção o elemento especificamente utilizado para prover segurança por meio de barreira física, podendo ser: a) proteção fixa, que deve ser mantida em sua posição de maneira permanente ou por meio de elementos de fixação que só permitam sua remoção ou abertura com o uso de ferramentas.	Foi evidenciado que a proteção fixa encontra-se sem nenhum elemento de fixação.	Necessário realizar a instalação de um elemento de fixação de modo que somente com uso de ferramentas possam ser removidos ou abertos		SIGNIFICANTE
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

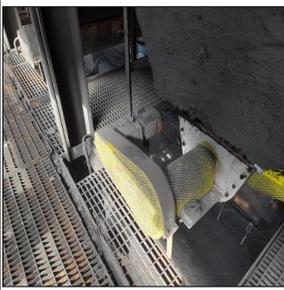
## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2154**

**PONTE ROLANTE**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2154	DESCRIÇÃO	PONTE ROLANTE	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

 <b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12</b>																			
TAG	54-2154	DESCRIÇÃO	PONTE ROLANTE	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO															
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54																
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO																
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO																
ENG <sup>o</sup> RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022																
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN						CLIENTE													
				BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.															
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td><b>RISCO HRN</b></td> <td><b>ALTO</b></td> </tr> </tbody> </table>		RESULTADOS DA HRN ATUAL		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	<b>RISCO HRN</b>	<b>ALTO</b>
RESULTADOS DA HRN ATUAL																			
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																		
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																		
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5																		
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																		
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80																		
<b>RISCO HRN</b>	<b>ALTO</b>																		
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>0,03</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>0,48</td> </tr> <tr> <td><b>RISCO HRN</b></td> <td><b>DESPREZÍVEL</b></td> </tr> </tbody> </table>		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES																			
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																		
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																		
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03																		
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4																		
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48																		
<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>																		
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto																
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo																
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável																
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO												
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO												
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.4 - a)	Para fins de aplicação desta NR, considera-se proteção o elemento especificamente utilizado para prover segurança por meio de barreira física, podendo ser: a) proteção fixa, que deve ser mantida em sua posição de maneira permanente ou por meio de elementos de fixação que só permitam sua remoção ou abertura com o uso de ferramentas.	Foi evidenciado que a proteção fixa encontra-se sem nenhum elemento de fixação.	Necessário realizar a instalação de um elemento de fixação de modo que somente com uso de ferramentas possam ser removidos ou abertos		SIGNIFICANTE												
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE												

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2155**

**PONTE ROLANTE**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2155	DESCRIÇÃO	PONTE ROLANTE	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2155	DESCRIÇÃO	PONTE ROLANTE	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	BRUNO RODRIGUES	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	4
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	80	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,48
				RISCO HRN	<b>ALTO</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		ALTO
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 5 - a), b), c), d)	As passarelas, plataformas, rampas e escadas de degraus devem propiciar condições seguras de trabalho, circulação, movimentação e manuseio de materiais e: a) ser dimensionadas, construídas e fixadas de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes e movimentação segura do trabalhador; b) ter pisos e degraus constituídos de materiais ou revestimentos.	Foi evidenciado que a passarela encontra-se em condições inseguras de movimentação de trabalhadores e manuseio de materiais.	Necessário adequar a passarela de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança na movimentação de trabalhadores e manuseio de equipamentos.		BAIXO

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2156**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2156	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruída com outro material.	Necessário realizar a adequação da área, a fim de prevenir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2156	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Plaçaaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2157**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2157	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.1.2	As áreas de circulação devem ser mantidas desobstruídas.	Foi evidenciado que a área encontra-se obstruída com outro material.	Necessário realizar a adequação da área, a fim de prevenir riscos de acidentes.		MUITO BAIXO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12																																		
<b>TAG</b>	54-2157	<b>DESCRIÇÃO</b>	ROSCA TRANSPORTADORA		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>																													
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº, Plaçaaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.																													
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO																																	
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO																																	
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	20/09/2022																																	
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>																																				
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>2,5</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td><b>RISCO HRN</b></td> <td><b>SIGNIFICANTE</b></td> </tr> </tbody> </table>		RESULTADOS DA HRN ATUAL		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	<b>RISCO HRN</b>	<b>SIGNIFICANTE</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>0,03</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>0,3</td> </tr> <tr> <td><b>RISCO HRN</b></td> <td><b>DESPREZÍVEL</b></td> </tr> </tbody> </table>		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>
RESULTADOS DA HRN ATUAL																																				
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																																			
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																																			
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5																																			
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5																																			
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50																																			
<b>RISCO HRN</b>	<b>SIGNIFICANTE</b>																																			
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES																																				
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																																			
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																																			
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03																																			
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3																																			
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3																																			
<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>																																			
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto																																	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto																																	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo																																	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável																																	
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>																													
6	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO																													
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE																													
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE																													
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE																													

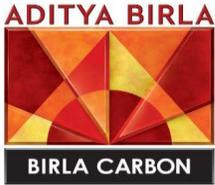
## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2158**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2158	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO				
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto				
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto				
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo				
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável				
RESULTADOS DA HRN ATUAL							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>				
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>				
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelíveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

TAG		54-2158		DESCRIÇÃO		ROSCA TRANSPORTADORA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON		ÁREA		54				 <p><b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.</p>	
INSPETOR <sup>1</sup>		VINICIUS PÓVOAS		ATUAÇÃO <sup>1</sup>		MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPETOR <sup>2</sup>		VICTOR VALENTIM		ATUAÇÃO <sup>2</sup>		ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENG <sup>o</sup> RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES		DATA DA INSPEÇÃO		19/09/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES			
VALOR HRN		RISCO		VALOR HRN		RISCO		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	
0 a 1		Desprezível		50+ até 100		Alto		1		1	
1+ até 5		Muito baixo		100+ até 500		Muito alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	
								4		4	
5+ até 10		Baixo		500+ até 1000		Extremo		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	
								5		0,03	
10+ até 50		Significante		Mais de 1000		Inaceitável		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	
								2,5		3	
								VALOR HRN (NPxPExGSxFE)		VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	
								50		0,3	
								RISCO HRN		RISCO HRN	
								SIGNIFICANTE		DESPREZÍVEL	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO				
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE				
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE				
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE				
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		SIGNIFICANTE				

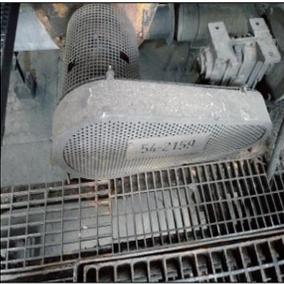
## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2159**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2159	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

TAG		54-2159		DESCRIÇÃO		ROSCA TRANSPORTADORA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON		ÁREA		54				 <p><b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.</p>	
INSPECTOR <sup>1</sup>		VINICIUS PÓVOAS		ATUAÇÃO <sup>1</sup>		MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPECTOR <sup>2</sup>		VICTOR VALENTIM		ATUAÇÃO <sup>2</sup>		ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES		DATA DA INSPEÇÃO		19/09/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN								RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN		RISCO		VALOR HRN		RISCO		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	
0 a 1		Desprezível		50+ até 100		Alto		1		1	
1+ até 5		Muito baixo		100+ até 500		Muito alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS) 4		GRAU DE SEVERIDADE (GS) 4	
5+ até 10		Baixo		500+ até 1000		Extremo		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE) 5		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE) 0,03	
10+ até 50		Significante		Mais de 1000		Inaceitável		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE) 2,5		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE) 3	
								VALOR HRN (NPxPExGSxFE) 50		VALOR HRN (NPxPExGSxFE) 0,3	
								RISCO HRN SIGNIFICANTE		RISCO HRN DESPREZÍVEL	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO				
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE				
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE				
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE				

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2160**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2160	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2160	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2161**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2161	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO				
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto				
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto				
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo				
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável				
RESULTADOS DA HRN ATUAL				RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES			
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1				
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03				
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3				
RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>				
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indeléveis: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeléveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

TAG		54-2161		DESCRIÇÃO		ROSCA TRANSPORTADORA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON		ÁREA		54				 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>		VINICIUS PÓVOAS		ATUAÇÃO <sup>1</sup>		MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPECTOR <sup>2</sup>		VICTOR VALENTIM		ATUAÇÃO <sup>2</sup>		ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES		DATA DA INSPEÇÃO		19/09/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN								RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN		RISCO		VALOR HRN		RISCO		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	
0 a 1		Desprezível		50+ até 100		Alto		1		1	
1+ até 5		Muito baixo		100+ até 500		Muito alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	
5+ até 10		Baixo		500+ até 1000		Extremo		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	
10+ até 50		Significante		Mais de 1000		Inaceitável		FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)		FREQÜÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	
								VALOR HRN (NPxPExGSxFE)		VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	
								RISCO HRN		RISCO HRN	
								SIGNIFICANTE		DESPREZÍVEL	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO				
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE				
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE				
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE				

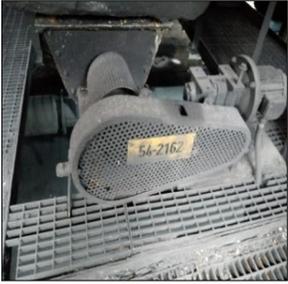
## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2162**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2162	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

GRUPO CONERGE		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2162	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE

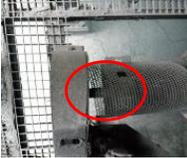
## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2163**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2163	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

TAG		54-2163	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPETOR <sup>1</sup>		VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPETOR <sup>2</sup>		VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES		
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	1	4	5	2,5	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto					
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo					
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável					
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50			
				RISCO HRN	SIGNIFICANTE			
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE	
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE	
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE	

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



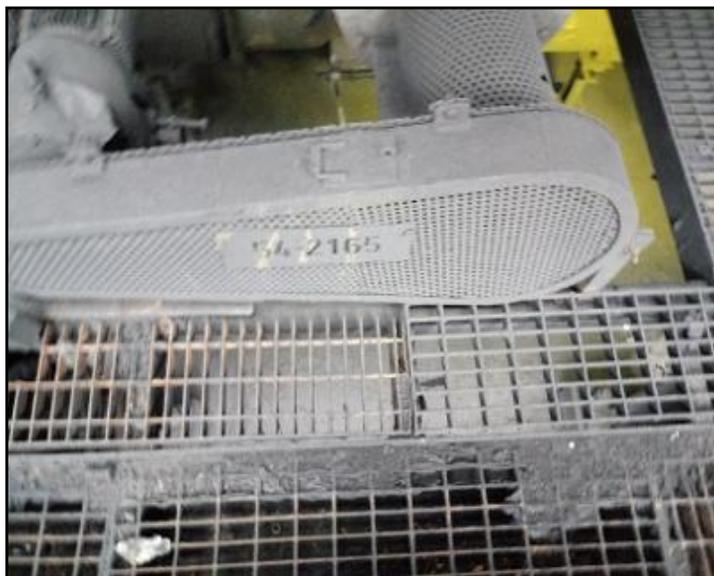
**54-2164**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2164	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

GRUPO  <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
<b>TAG</b>	54-2164	<b>DESCRIÇÃO</b>	ROSCA TRANSPORTADORA		<b>VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO</b>		<b>CLIENTE</b>
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	ADEÍLSON	<b>ÁREA</b>	54				 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.
<b>INSPECTOR<sup>1</sup></b>	VINICIUS PÓVOAS	<b>ATUAÇÃO<sup>1</sup></b>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
<b>INSPECTOR<sup>2</sup></b>	VICTOR VALENTIM	<b>ATUAÇÃO<sup>2</sup></b>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
<b>ENGº RESPONSÁVEL</b>	AIRTON GONÇALVES	<b>DATA DA INSPEÇÃO</b>	19/09/2022				
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>		<b>RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</b>	
<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>VALOR HRN</b>	<b>RISCO</b>	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1	<b>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</b>	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4	<b>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</b>	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	5	<b>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</b>	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	2,5	<b>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</b>	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	50	<b>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</b>	0,3
				<b>RISCO HRN</b>	<b>SIGNIFICANTE</b>	<b>RISCO HRN</b>	<b>DESPREZÍVEL</b>
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NORMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>FOTO DA NÃO CONFORMIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</b>
7	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2165**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2165	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2165	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar eixo de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE

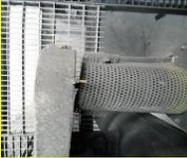
## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**54-2166**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	54-2166	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	19/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

TAG		54-2166		DESCRIÇÃO		ROSCA TRANSPORTADORA		VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON		ÁREA		54				 <p><b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.</p>	
INSPECTOR <sup>1</sup>		VINICIUS PÓVOAS		ATUAÇÃO <sup>1</sup>		MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPECTOR <sup>2</sup>		VICTOR VALENTIM		ATUAÇÃO <sup>2</sup>		ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES		DATA DA INSPEÇÃO		19/09/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN								RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN		RISCO		VALOR HRN		RISCO		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	
0 a 1		Desprezível		50+ até 100		Alto		1		1	
1+ até 5		Muito baixo		100+ até 500		Muito alto		GRAU DE SEVERIDADE (GS)		GRAU DE SEVERIDADE (GS)	
5+ até 10		Baixo		500+ até 1000		Extremo		4		4	
10+ até 50		Significante		Mais de 1000		Inaceitável		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)		PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	
								5		0,03	
								FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)		FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	
								2,5		3	
								VALOR HRN (NPxPExGSxFE)		VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	
								50		0,3	
								RISCO HRN		RISCO HRN	
								SIGNIFICANTE		DESPREZÍVEL	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO				
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário instalar tela ou chapa de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE				
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE				
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 1.4	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Foi evidenciado vãos irregulares no piso, propiciando acidentes.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos, erradicando todos os vãos irregulares.		SIGNIFICANTE				

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



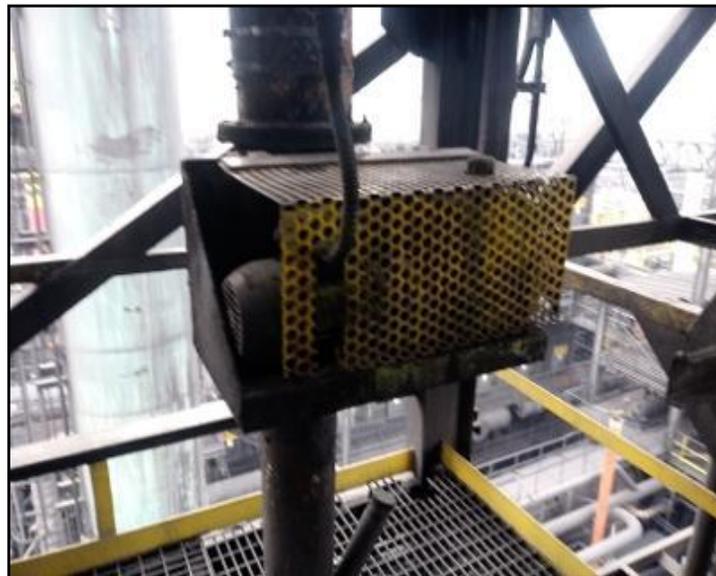
**SEM TAG - I**

**ELEVADOR**

TAG		SEM TAG - I	DESCRIÇÃO	ELEVADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Plaçaaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPETOR <sup>1</sup>		VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPETOR <sup>2</sup>		VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL				
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	1	2	1	2	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	5	5	0,03	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	2,5	25	3	3	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	25	<b>SIGNIFICANTE</b>	0,15	<b>DESPREZÍVEL</b>	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO	
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO	
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a), b), c), d), e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelévels em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL	
5	12.2 - Arranjo físico e instalações.	12.2.3	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Foi evidenciado ausência de sinalização na viga.	Necessário pintar sinalização nas cores preto e amarelo (padrão zebraado) em toda a extensão da viga afim de evitar acidentes.		SIGNIFICANTE	

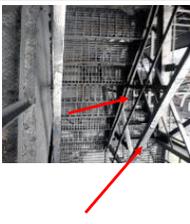
TAG		SEM TAG - I	DESCRIÇÃO	ELEVADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Plaçaaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPETOR <sup>1</sup>		VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPETOR <sup>2</sup>		VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENG <sup>o</sup> RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>				
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	25	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,15	
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
6	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO	
7	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE	
8	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE	
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 13 - a), b), c), d), e), f), g) h)	As escadas fixas do tipo marinheiro devem ter: a) dimensionamento, construção e fixação seguras e resistentes, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) constituição de materiais ou revestimentos resistentes a intempéries e corrosão, caso estejam expostas em ambiente externo ou corrosivo; c) gaiolas de proteção, caso possuam	Foi evidenciado que a escada marinheiro encontra-se sem proteção segura.	Necessário realizar a instalação da escada marinheiro a fim de prevenir riscos de quedas ou deslizamentos dos trabalhadores.		BAIXO	

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



## SEM TAG - II VÁLVULA ROTATIVA

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	SEM TAG - II	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	25	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,15
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE

 <b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12</b>							
TAG	SEM TAG - II	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	25	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,15
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
7	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		SIGNIFICANTE

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



### SEM TAG - III

# VÁLVULA ROTATIVA

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	SEM TAG - III	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO				
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto				
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto				
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo				
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável				
RESULTADOS DA HRN ATUAL							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	25	RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>				
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,15	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>				
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

TAG		SEM TAG - III	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54		 <p><b>BIRLA CARBON BRASIL</b> Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.</p>			
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO					
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO					
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022					
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN								
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES		
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	2	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3	
				VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	25	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,15	
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE	
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE	
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário adequar os meios de acesso das máquinas e equipamentos para que os mesmos possuam sistema de proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma.		SIGNIFICANTE	

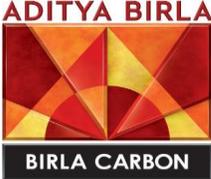
# CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**SEM TAG - IV**

**VENTILADOR**

 <b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12</b>							
TAG	SEM TAG - IV	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b>  BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
				RISCO HRN	MUITO ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indelíveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO

 <b>FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12</b>							
TAG	SEM TAG - IV	DESCRIÇÃO	VENTILADOR	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPEÇÃO <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPEÇÃO <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
				RISCO HRN	MUITO ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
8	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 3	Os locais ou postos de trabalho acima do piso em que haja acesso de trabalhadores, para operação ou quaisquer outras intervenções habituais nas máquinas e equipamentos, como abastecimento, preparação, ajuste, inspeção, limpeza e manutenção, devem possuir plataformas de trabalho estáveis e seguras.	Foi evidenciado que a plataforma de trabalho encontra-se em condições inseguras de funcionamento.	Necessário realizar a adequação da plataforma, a fim de proporcionar condições estáveis e seguras aos trabalhadores.		BAIXO
9	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 7 - a), b), c), d), e)	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados; d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e e) possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.	Foi evidenciado que o sistema de proteção contra quedas não encontra-se conforme com os requisitos mínimos citados nesta presente norma.	Necessário realizar a instalação de uma proteção contra quedas de acordo com as alíneas desta norma, proporcionando segurança aos trabalhadores.		BAIXO

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



## SEM TAG - V VÁLVULA ROTATIVA

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	SEM TAG - V	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			<b>ADITYA BIRLA</b>  <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				RESULTADOS DA HRN ATUAL		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES	
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125
				RISCO HRN	MUITO ALTO	RISCO HRN	DESPREZÍVEL
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO
3	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL
4	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta adequação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO
5	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontrase inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		MUITO ALTO

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	SEM TAG - V	DESCRIÇÃO	VÁLVULA ROTATIVA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO				
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto				
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto				
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo				
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável				
RESULTADOS DA HRN ATUAL							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	187,5	RISCO HRN	MUITO ALTO				
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	15				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	1,125	RISCO HRN	DESPREZÍVEL				
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE
7	Anexo III - Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Item 3	Os locais ou postos de trabalho acima do piso em que haja acesso de trabalhadores, para operação ou quaisquer outras intervenções habituais nas máquinas e equipamentos, como abastecimento, preparação, ajuste, inspeção, limpeza e manutenção, devem possuir plataformas de trabalho estáveis e seguras.	Foi evidenciado que a plataforma de trabalho encontra-se em condições inseguras de funcionamento.	Necessário realizar a adequação da plataforma, a fim de proporcionar condições estáveis e seguras ao trabalhadores.		BAIXO

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**SEM TAG - VI**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

TAG		SEM TAG - VI	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE																								
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº; Piaçaguera; CEP: 11573-904; Cubatão/SP.																								
INSPETOR <sup>1</sup>		VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO																											
INSPETOR <sup>2</sup>		VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO																											
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022																											
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>					<b>RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</b>																						
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	<table border="1"> <tr><td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td><td>1</td></tr> <tr><td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td><td>4</td></tr> <tr><td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td><td>5</td></tr> <tr><td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td><td>2,5</td></tr> <tr><td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td><td>50</td></tr> <tr><td>RISCO HRN</td><td><b>SIGNIFICANTE</b></td></tr> </table>		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	<table border="1"> <tr><td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td><td>1</td></tr> <tr><td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td><td>4</td></tr> <tr><td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td><td>0,03</td></tr> <tr><td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td><td>3</td></tr> <tr><td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td><td>0,3</td></tr> <tr><td>RISCO HRN</td><td><b>DESPREZÍVEL</b></td></tr> </table>		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																														
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																														
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5																														
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5																														
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50																														
RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>																														
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																														
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																														
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03																														
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3																														
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3																														
RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>																														
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto																												
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto																												
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo																												
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável																												
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO																								
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO																								
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO																								
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO																								
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL																								
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO																								

TAG		SEM TAG - VI	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE												
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.												
INSPETOR <sup>1</sup>		VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO															
INSPETOR <sup>2</sup>		VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO															
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022															
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN ATUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>2,5</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>RISCO HRN</td> <td><b>SIGNIFICANTE</b></td> </tr> </tbody> </table>					RESULTADOS DA HRN ATUAL		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)
RESULTADOS DA HRN ATUAL																			
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																		
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																		
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5																		
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5																		
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50																		
RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>																		
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN				<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>GRAU DE SEVERIDADE (GS)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)</td> <td>0,03</td> </tr> <tr> <td>FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>VALOR HRN (NPxPExGSxFE)</td> <td>0,3</td> </tr> <tr> <td>RISCO HRN</td> <td><b>DESPREZÍVEL</b></td> </tr> </tbody> </table>		RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES		Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES																			
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1																		
GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4																		
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03																		
FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3																		
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3																		
RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>																		
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO																
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto																
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto																
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo																
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável																
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO												
6	12.5 - Sistemas de segurança.	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do acoplamento encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário adequar a tela de proteção no acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE												
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE												

## CAPA DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - NR 12



**SEM TAG - VII**

**ROSCA TRANSPORTADORA**

TAG		SEM TAG - VII	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO		ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca – S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPETOR <sup>1</sup>		VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPETOR <sup>2</sup>		VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL		AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
<b>TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN</b>				<b>RESULTADOS DA HRN ATUAL</b>				
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4	
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3	
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3	
				RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>	
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	
1	12.12 - Sinalização.	12.12.1	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Foi evidenciado que o equipamento não possui sinalização de segurança sobre riscos.	Necessário instalar sinalização de segurança por placa ou etiqueta adesiva nas máquinas e equipamentos para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos, afim de garantir a integridade física e saúde dos trabalhadores.		MUITO BAIXO	
2	12.12 - Sinalização.	12.12.1.1	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Foi evidenciado que a proteção da ventoinha do motor não possui pintura na cor amarela conforme NR-26/NBR 7195.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor na cor amarela, conforme NR-26 / NBR 7195.		MUITO BAIXO	
3	12.12 - Sinalização.	12.12.5	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.	Necessário adequar as inscrições e símbolos do equipamento para que este possua informações sobre suas limitações técnicas.		BAIXO	
4	12.12 - Sinalização.	12.12.7 - a),b),c),d),e)	As máquinas e equipamentos fabricados a partir de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações indelévels: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador; b) informação sobre tipo, modelo e capacidade; c) número de série ou identificação, e ano de fabricação; d) número de registro do fabricante/importador ou do profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; e e) peso da máquina ou equipamento.	Foi evidenciado que o equipamento não possui placa de informação completa.	Necessário realizar a instalação das informações indeláveis em local visível que contemplem todas as alíneas descritas nesse item.		DESPREZÍVEL	
5	12.3 - Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Foi evidenciado que o equipamento está com o aterramento inadequado.	Necessário realizar a correta aducação do sistema de aterramento conforme NR-10.		BAIXO	

GRUPO <b>CONERGE</b> NORMAS REGULAMENTADORAS		FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO - NR 12					
TAG	SEM TAG - VII	DESCRIÇÃO	ROSCA TRANSPORTADORA	VISÃO GERAL DO EQUIPAMENTO		CLIENTE	
ACOMPANHAMENTO	ADEÍLSON	ÁREA	54			 <b>BIRLA CARBON</b> BIRLA CARBON BRASIL Estrada Renê Fonseca - S/Nº, Piaçaguera, CEP: 11573-904; Cubatão/SP.	
INSPECTOR <sup>1</sup>	VINICIUS PÓVOAS	ATUAÇÃO <sup>1</sup>	MECÂNICA E MEIOS DE ACESSO				
INSPECTOR <sup>2</sup>	VICTOR VALENTIM	ATUAÇÃO <sup>2</sup>	ELÉTRICA E SINALIZAÇÃO				
ENGº RESPONSÁVEL	AIRTON GONÇALVES	DATA DA INSPEÇÃO	20/09/2022				
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HRN							
VALOR HRN	RISCO	VALOR HRN	RISCO				
0 a 1	Desprezível	50+ até 100	Alto				
1+ até 5	Muito baixo	100+ até 500	Muito alto				
5+ até 10	Baixo	500+ até 1000	Extremo				
10+ até 50	Significante	Mais de 1000	Inaceitável				
RESULTADOS DA HRN ATUAL							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	5	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	2,5				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	50	RISCO HRN	<b>SIGNIFICANTE</b>				
RESULTADOS DA HRN APÓS ADEQUAÇÕES							
Nº DE PESSOAS EXPOSTAS (NP)	1	GRAU DE SEVERIDADE (GS)	4				
PROB. DE EXPOSIÇÃO (PE)	0,03	FREQUÊNCIA DE EXPOSIÇÃO (FE)	3				
VALOR HRN (NPxPExGSxFE)	0,3	RISCO HRN	<b>DESPREZÍVEL</b>				
Nº	DESCRIÇÃO	REQUISITO	DESCRIÇÃO DA NORMA	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	RECOMENDAÇÃO	FOTO DA NÃO CONFORMIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
6	12.5 - Sistemas de segurança	12.5.1	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Foi evidenciado que a proteção do eixo encontra-se inadequada, fazendo com que o equipamento esteja com partes rotativas expostas.	Necessário instalar tela ou chapa de proteção no eixo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, para que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.		SIGNIFICANTE
7	12.6 - Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Foi evidenciado que o sistema de parada de emergência não está localizado em pontos de fácil acesso.	As botoeiras de emergência devem ser posicionadas em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho, assim como terceiros, e mantidas permanentemente desobstruídas.		SIGNIFICANTE

## 9.3 – A.R.T